



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-056 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2022@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CREDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO- BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR ANO 2017.

O MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA, através da **COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**, constituída pelo Decreto municipal nº 464/2024 de 18 de Novembro de 2024 composta pelos membros: Sr. JURACI TEIXEIRA ROCHA, Sr. GILVADO CARAIBA DE SOUZA, Sr. RAFAEL ALMEIDA GONCALVES, Sr. FABIO NOVAIS BARBOSA e Sr. THARCIO PEREIRA CAVALCANTE, sob a presidência do primeiro, torna público aos interessados que, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, as quais deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação pertinentes para comprovação de credito a receber inscrito em restos a pagar do Exercício Financeiro de **2017**, conforme anexo II:

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, durante o período de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, durante o expediente ao público que é das 08:00 as 13:00, portando a seguinte documentação comprobatória:

a) PESSOA FISICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia Autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista atualizadas;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

b) PESSOA JURIDICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia Autenticada do Contrato Social, Alteração Contratual ou documento que deu suporte ao registro junto a Receita Federal;

- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas atualizadas;
- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que deu suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada.
- Nota de Empenho, devidamente assinada.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação completa deverá ser protocolada na sede Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, junto à um dos membros da Comissão.

Será aberta uma pasta para cada credor que comparecer ao Local supracitado e toda documentação analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo Máximo de 5 dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

3. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário da Fazenda para decisão final.

4. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar do período indicado, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo, ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

5. DOS ANEXOS

São partes integrantes deste edital:

- a) Modelo de Ofício de Entrega de Documentação e Solicitação de Análise.
- b) Relação de Credores Registrados como Restos A Pagar

Serra do Ramalho/BA, 19 de novembro de 2024.

JURACI TEIXEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

GIVALDO CARAIBA DE SOUZA
Membro

RAFAEL ALMEIDA GONÇALVEZ
Membro

FABIO NOVAIS BARBOSA
Membro

THARCIO PEREIRA CAVALCANTE
Membro

ANEXO I
MODELO DE OFICIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E
SOLICITAÇÃO DE ANALISE

(NOME DA CIDADE) – (ESTADO), ____ de _____ de 2024

Ofício ____/2024

À
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - BA
Comissão para Apuração de Restos a Pagar

ASSUNTO: Encaminhamento de documentos comprobatórios de crédito junto ao Município de Serra do Ramalho/BA

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando toda documentação solicitada por meio do Edital de convocação e solicitar que seja feita uma análise criteriosa dessa documentação comprovando dessa forma que tenho direito a receber a quantia de R\$ _____ (_____) inscrito em restos a pagar no exercício de **2017**, como posso comprovar com a documentação em anexo.

Relação de documentação em anexo:

1 - ...

2 - ...

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO)
(CPF ou CNPJ)

ANEXO II

RELAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR EXERCICIO 2017

Nº Ordem	Data Emp.	NE	Data do Contrato	2017		Periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017	
				Dotação Orçamentaria	Credor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)
1	31/12/2017	597		05.01.2.006.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 56,40
2	31/12/2017	598		05.01.2.006.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 37,60
3	31/12/2017	599		05.01.2.006.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 473,44
4	31/12/2017	600		05.01.2.006.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 790,72
5	31/12/2017	603		05.01.2.006.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 68,05
6	31/12/2017	1626		05.01.2.006.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 8.769,75
7	31/12/2017	913		07.01.2.010.3.3.90.30.00	UANDERSON ALVES DE CARVALHO	17.374.659/0001-00	R\$ 0,60
8	31/12/2017	916		07.01.2.010.3.3.90.39.00	UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EL	03.604.410/0001-30	R\$ 1.350,00
9	31/12/2017	1409		07.01.2.010.3.3.90.14.00	MURILO NONATO DAS NEVES	287.897.088-81	R\$ 80,00
10	31/12/2017	776		09.01.2.032.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 239,13
11	31/12/2017	777		09.01.2.032.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 79,70
12	31/12/2017	778		09.01.2.032.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 1.769,30
13	31/12/2017	779		09.01.2.032.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 37,60
14	31/12/2017	851		09.01.2.032.3.3.90.39.00	INSTITUTO DA IMAGEM DE VITORIA DA CONQUISTA LT	18.166.642/0001-20	R\$ 1.700,00
15	31/12/2017	852	02/06/2017	09.01.2.032.3.3.90.30.00	WILSON FERREIRA LIMA FILHO	17.928.693/0001-80	R\$ 500,00
16	31/12/2017	2350		09.01.2.032.3.3.91.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 22.520,42
17	31/12/2017	2238	03/03/2017	09.01.2.074.3.3.90.30.00	ANAILZA VIEIRA GRANJA - ME	19.480.694/0001-30	R\$ 451,50
18	31/12/2017	2352		09.01.2.074.3.3.90.39.00	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	04.396.690/0001-09	R\$ 213,33
Total de Registro: 18				Total de Restos a Pagar Processados			R\$ 39.137,54
				R\$			